



CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 6133/2020

Sumário: Consolidação da mobilidade da técnica de diagnóstico e terapêutica, área de anatomia patológica, citologia e tanatologia, Maria Manuel Palma Ramalhosa com o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Por despacho de Suas Excelências a Secretária de Estado da Saúde, em 17 de setembro de 2018 e da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, em 18 de outubro de 2018, foi autorizada a consolidação na carreira e categoria da mobilidade interna da Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica — Área de Anatomia Patológica, Citologia e Tanatologia, Maria Manuel Palma Ramalhosa, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, em lugar aditado automaticamente ao mapa de pessoal público do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, e a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 10 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 35.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, com efeitos a 18 de outubro de 2018. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de maio de 2020. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

313259882